

## EMENDA IMPOSITIVA 4/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 45/2025.**  
**APRESENTADA PELO VEREADOR**  
**MARCELO COSTA**

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e manutenção de entidades da sociedade civil que prestam serviços essenciais e complementares à população de Chapadão do Sul.

**Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino**

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.  
CNPJ: 07.965.237/0001-56.

Associação de Moradores do Loteamento Esperança. CNPJ:  
46.689.135/0001-07

Cruz Vermelha Brasileira – Filial MS. CNPJ:  
07.274.264/0001-82

**Valor Total: R\$ 261.000,00**



## Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 99 – Reserva de Contingência
- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – Reserva de Contingência
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

---

Marcelo Costa  
Vereador(a)



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e manutenção de entidades da sociedade civil que prestam serviços essenciais e complementares à população de Chapadão do Sul.

---

Marcelo Costa  
Vereador(a)

